



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 028/2023 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS - FUNDEB”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei, e de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 1.304/2021, de 30 de março de 2021.

CONSIDERANDO: a aprovação, sanção e publicação da Lei Complementar Municipal nº 1.304/2021, de 30 de março de 2021;

CONSIDERANDO: a necessidade de escolher entre os membros nomeados, aqueles que farão parte da diretoria do Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação do município de Nova Itaberaba, com mandato de 01-01-2023 a 31-12-2026, a seguinte composição:

Presidente do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB, Juliana Bianchi Gilioli;

Vice-Presidente do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB, Priscila Nichelle;

Primeiro Secretário, Marisete Consalter Filippini;

Segundo Secretário Ismael Sebem Girardi.

Art.2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA – SC, EM 18 DE JANEIRO DE 2023.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico